CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO Nº 455
Em 22/05/2018

INDICAÇÃO Nº 1274/2018

Aos Exmos(a). Srs(a). Vereadores(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 22/05/2018

Senhores Vereadores(a),

Os Vereadores abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vs. Exas., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muriaé, IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS - GREGO, para que coloque RASTREADOR em todos os veículos que fazem transporte de pacientes dentro e fora do Município.**

A implementação do rastreador é medida importante para inibir imprudência, gera segurança aos passageiros e faz o controle em tempo real da frota.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de maio de 2018.

ADEMAR CAMERINO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CELSINHO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA